PORTARIA N° 104/2017

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando a vigência da Lei Complementar n.º 39/2012 de 21 de Setembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER, a partir do dia 06 de Março de 2017, a Servidora **LAIS EDUARDA STALLBAUM,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE SERVIÇOS INTERNOS,** da Classe "A" para a Classe "B" do Grupo 1, Nível 1, referente ao período de 06/03/2014 a 05/03/2017, em conformidade com a Lei n.º 39/2012, Art. 66, § 2.º, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 06 de Março de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Março/2017

Franciéli Schoenell
Responsável pela publicação